

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 222

Disponibilização: 10/11/2021 Publicação: 10/11/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 049/20/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 03 DE JULHO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, neste ato representado pelo senhor ALEXANDRE JOSÉ **SILVESTRE DIAS**, Prefeito, já qualificado nos autos,

Resolve celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado (Id. 0012289186), que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 386/2021/GP/PMCNR (Id. 0021553538), Despacho/GECON (Id. 0021553682), Despacho DER-PROJUR (Id. 0021858539) e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.181127/2020-92.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO № 049/20/PJ/DER, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 05 de novembro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS

Prefeito

Visto pelo Procurador/DER-RO.



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Jose Silvestre Dias, Usuário Externo, em 10/11/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a), em 10/11/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a), em 10/11/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0021858802** e o código CRC **575B8672**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.181127/2020-92

SEI nº 0021858802